



ATO DA MESA DIRETORA N. 01 DE 2019

Cria o Conselho Gestor da Câmara Mirim

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 5º da Resolução n. 292, de 12 de abril de 2019, fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos, o Conselho Gestor da Câmara Mirim, composto por três vereadores, para, conjuntamente com as escolas participantes, acompanhar, organizar e coordenar todos os trabalhos e a eleição dos vereadores mirins.

Art. 2º Conforme deliberado no dia doze de abril de dois mil e dezenove, ficam indicados para compor o Conselho Gestor da Câmara Mirim os vereadores Celso Roberto Pegorin, Edson Rinaldo Spirito e Maria Christina Cury Vieira Coelho, que escolherão, entre si, o Presidente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a doze de abril de dois mil e dezenove.

Dois Córregos, 15 de maio de 2019.

MESA DIRETORA

MAURÍCIO GODOY PRADO
Presidente

CELRO ROBERTO PEGORIN
Vice-Presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
1º Secretário

MARIA CURY VIEIRA COELHO
2ª Secretária

Registrado e afixado na forma do costume.

Data supra.

Henrique da Silva Paula
Diretor Administrativo Legislativo